



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611
4805-128 CALDAS DAS TAIPAS

Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 06 de 2017/18

Técnico Especializado na área do Teatro

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Presidente da CAP

José Augusto Ferreira Araújo

07 de setembro de 2017

Nº Candidato	Nome	Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura	Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*)	Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)			Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)				Pontuação intermédia, data e hora da entrevista dos candidatos admitidos e motivos que levam a não admitir ou a excluir do procedimento concursal os restantes candidatos	
				Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%)	Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente ou independente (5%)	Apreciação das evidências de trabalhos/projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%)	Experiência e competências profissionais como formador na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%)	Experiência e competências profissionais/laborais na área do Design, Comunicação e Audiovisuais (10%)	Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%)			
									Com os alunos na sala de aula (7,5%)	Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%)		
9479774763	Helena Isabel Correia da Silva	17	20,00	18,00	18,00	18,00					12,40	Candidatos que ficam convocados para entrevista no dia 11 de setembro de 2017, pelas 09:30h.
9607490495	Alberta Maria da Silva Teixeira Santos	20	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de comprovação do nº de anos de experiência profissional na área declarado
3492753981	Carla Micaela Ribeiro Barbosa	16	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
5616796298	Cátia Raquel Monteiro da Silva	8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
8168117166	Dulce Silva	12	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
3430031338	João Neto Ventura Lança Coelho	5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de comprovação do nº de anos de experiência profissional na área declarado
3251707531	Maria do Rosário Azevedo Barreto Costa	15	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
4588995200	Mariana Moreira Assunção	23	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
1100068627	Rodolfo Domingos Carneiro Correia	6	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
5588997174	Sandra Mónica Alves Rios	5	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
6123694294	Susana Andreia Branco Fernandes	8	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A excluir(***) por falta de comprovação do nº de anos de experiência profissional na área declarado
6840651754	Vanessa Maria Barros da Silva	9	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura
1848910576	Vera Rute Lopes Barbosa	10	---	---	---	---	---	---	---	---	---	A não admitir(***) por incumprimento na entrega dos comprovativos exigidos no aviso de abertura

(*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(**) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(***) - Os atrasos na entrada da documentação exigida aos candidatos, originados por motivos não imputáveis à Escola, não interrompem a marcha do procedimento. Porém, os candidatos a não admitir ou a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação. Quando a causa da exclusão seja imputável a terceiros, designadamente atraso na entrada de remessas via postal que tenham sido expedidas no prazo exigido no aviso de abertura, o Júri poderá deliberar a admissão de candidatos com indicação prévia para exclusão e proceder de imediato à realização da respetiva entrevista, desde que se encontrem presentes no dia e hora marcados para as entrevistas e obtiverem pontuação intermédia suficiente para integrar o lote de convocados.